

**Instituto Estadual
de Saúde Pública - IESP -**

**RESUMO DO CONTRATO Nº
1022/2005**

CONTRATANTE - Instituto Estadual de Saúde Pública- IESP.

CONTRATADA - Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda.

OBJETO - É a reforma, ampliação e humanização do Hospital Dório Silva - HDS, com utilização dos materiais relacionados na clausula primeira do presente instrumento.

FORMA DE AQUISIÇÃO - Tomada de Preço 08/05.

VALOR - global de R\$ 520.938,57 (quinhentos e vinte mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA - 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial deste Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade: 44901.10.302.0337.1.585, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos 0104.

PROCESSO Nº 31584730/05-HDS
DATA DA ASSINATURA - 26/12/2005.

NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
Diretor Presidente do IESP

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
- SESP -**

**PORTARIA Nº 056-R, DE
26.12.05.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.043/75, regulamentada pelo Decreto no. 915-N, de 16-11-76 e, ainda a Lei Complementar no. 297, de 28-07-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do inciso I, do artigo 28, e do anexo II, das Normas de Operação dos Sistemas Legais Informatizados de Interceptação de Comunicações da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, aprovadas pela Portaria 009-R, de 21/03/2005.

Art. 2º - As Normas de Operação dos Sistemas Legais Informatizados de Interceptação de Comunicações da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, classificadas como "reservado", com as devidas alterações, serão encaminhadas aos órgãos competentes para a adoção de medidas necessárias a seu cumprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de dezembro de 2005.

Evaldo França Martinelli
Secretário de Estado da
Segurança Pública e
Defesa Social

**PORTARIA Nº 176-S, DE
26.12.05.**

EXONERAR, a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 046/94, **PRISCILLA LEAL CORRES**, do cargo em Comissão de Assessor Técnico - Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 26.12.05.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 31143245/2005
CONTRATO Nº : 053/2005
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 0033/2005

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: **DATAMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS E MÉDICOS LTDA.**

OBJETO: Aquisição e instalação de Equipamentos e Acessórios para uso em Laboratório de DNA Forense.

VALOR: R\$ 43.094,00 (quarenta e três mil e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: Será a partir do dia subsequente ao da publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (CONVÊNIO/SENASP/MJ/ Nº 041/2003).

1. Recursos do Tesouro Estadual e Recursos da União

A t i v i d a d e :
45.101.0618104352.762

Natureza da Despesa:
4.4.90.52.00

Fontes: 3101 e 0133
Plano Interno PI: 2762FI0099

Em 26 de dezembro de 2005.

Evaldo França Martinelli
Secretário de Estado da
Segurança Pública
e Defesa Social

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 31143245/2005
CONTRATO Nº : 057/2005

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 0033/2005

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: **SOTELAB - SOCIEDADE TÉCNICA DE LABORATÓRIOS LTDA.**

OBJETO: Aquisição e instalação de Equipamentos e Acessórios para uso em Laboratório de DNA Forense.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

VIGÊNCIA: Será a partir do dia subsequente ao da publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (CONVÊNIO/SENASP/MJ/ Nº 041/2003).

1. Recursos do Tesouro Estadual e

Recursos da União

A t i v i d a d e :
45.101.0618104352.762

Natureza da Despesa:
4.4.90.52.00

Fontes: 3101 e 0133
Plano Interno PI: 2762FI0099

Em 26 de dezembro de 2005.

Evaldo França Martinelli
Secretário de Estado da
Segurança Pública
e Defesa Social

**Departamento
Estadual de Trânsito
- DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N. Nº.
089, de 22 de dezembro de
2005.**

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º. Inciso I, alínea "c" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/2000 e, **RESOLVE:**

Artigo 1º - ACRESCENTAR o parágrafo 3º ao artigo 2º da Instrução de Serviço N nº 402 de 05 de julho de 2000, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Somente poderão dar entrada em documentos no DETRAN-ES, além dos próprios usuários ou seus procuradores, os Despachantes devidamente credenciados no Órgão.

§ 1º - Os procuradores a que se refere este artigo deverão ser constituídos através de instrumento público com finalidade específica.

§ 2º - Os outorgados na forma estabelecida no parágrafo anterior deverão apresentar os respectivos instrumentos procuratórios e cópia xerox do documento de identidade ficando os referidos documentos arquivados no departamento.

§ 3º - Para cada veículo necessário se faz à apresentação de instrumento procuratório próprio, o qual deverá fazer a identificação do veículo através de suas placas, chassi ou renavam.

Artigo 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Em 22 de dezembro de 2005.

Paulo Domingos Deorce
Diretor Adjunto DETRAN/ES

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 037/2004 firmado entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-ES e o Sr. BELMIRO ANTONIO NOGUEIRA CAMPOS.

OBJETO: prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado na Avenida Antônio dos Santos Neves, nº 72, Bairro Margareth, Nova Venécia/ES, destinado à instalação e funcionamento da

CIRETRAN DE NOVA VENÉCIA/ES, pelo período de doze meses, com início em 18/01/2006 e término em 18/01/2007.

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) reajustável na data de 18/01/06 pelo INPC. Após o reajuste concedido através de apostilamento o valor será fixo e irrevogável pelo período de doze meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a presente despesa com a locação correrá através da: Ação: Administração da Unidade; Programa de Trabalho: 45.201.04.122.0800.2811; Plano Interno: 2811FI0099; Item de Programação: 36099; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; Esfera: Fiscal; Fonte: 0271000001 - Recursos das Taxas arrecadadas pelo DETRAN/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Homologado através do Processo nº 30555248.

Vitória, 15 de dezembro de 2005.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
Diretor Geral do DETRAN-ES

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCOMENDA PAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DO OBJETO - Prestação de serviço PAC, que consiste no recebimento e/ou coleta, transporte e entrega domiciliar de remessas não expressas, de até 30Kg, contendo mercadorias com ou sem valor mercantil.

VIGÊNCIA - terá início no dia subsequente à data da presente publicação por 12 meses, podendo prorrogar-se por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

VALOR MÍNIMO MENSAL CONTRATUAL- R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais). Preços constantes da Tabela de Preços do PAC fornecida pela ECT.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR - Processo 30406994, Resoluções 180/05 e 254/05 do Conselho de Administração do DETRAN-ES.

Vitória, 26 de dezembro de 2005.

CEL.PM PAULO DOMINGOS DEORCE
Diretor Adjunto

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS.

DO OBJETO - Contratação da Associação Amigos de Deficientes Físicos para prestar serviços de